

240/07.

Recife, 05 de março de 2007.

Requeremos a mesa, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, João Paulo de Lima e Silva, apelo no sentido em que, resolva a situação de 32 famílias moradoras do bairro da Iputinga, nesta cidade, prejudicadas por obra sendo realizada pela Prefeitura da Cidade do Recife.

JUSTIFICATIVA

Trinta e duas famílias residentes e domiciliadas há 45 (quarenta e cinco anos) anos na **Rua Jordão Emerenciano**, no **Bairro da Iputinga**, estão sendo prejudicadas pelas obras de construção de um Conjunto Residencial naquele tradicional bairro desta capital.

Suas casas estão com as estruturas rachando, correndo risco de desabamento e sendo invadidas pelas águas das chuvas, devido a má realização do aterro, que possibilita a construção de 200 (duzenţas) casas naquele local.

Elun

É importante afirmar que, os moradores não estão reclamando da construção desse Conjunto Residencial, mas sim, dos prejuízos econômicos que estão sofrendo, além do infortúnio que passaram a sofrer, perdendo noites de sono, em dias de chuvas.

Destarte, peço ao Prefeito João Paulo, agente público dos mais sensíveis a ocupar a Prefeitura do Recife, que se digne em devolver a esses moradores a paz outrora vivida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 05 de março de 2007.

Eduardo Marques

Vereador